

**PORTARIA Nº 056 DE 07/06/2021.**

**CASSA LICENÇA PARA TRATO DE  
INTERESSES PARTICULARES DO  
SERVIDOR GUSTAVO MOULIN RIBEIRO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 031, de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110, da Lei Municipal nº 1.347, de 25 de janeiro de 1990, que define: "Quando o interesse do serviço Público o exigir, a licença poderá ser cassada a juízo da autoridade competente";

CONSIDERANDO que o servidor é efetivo no cargo de Professor de Direito Público do Curso de Bacharelado em Direito;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Diretoria Acadêmica nos autos do Processo Administrativo nº 000289, de 02 de junho de 2021, e o interesse do serviço público nele apresentado;

CONSIDERANDO que o interesse público se sobrepõe ao interesse privado;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho do Servidor GUSTAVO MOULIN RIBEIRO para a Fundação Faceli;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Cassar a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida por meio da Portaria nº 102, de 08 de julho de 2020, ao servidor GUSTAVO MOULIN RIBEIRO, efetivo no cargo de Professor de Direito Público do Curso de Bacharelado em Direito, matrícula nº 001088.

**Art. 2º** Fica convocado o servidor para retorno ao serviço público a partir do dia 07 de junho de 2021, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da convocação, para reassumir o exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 102, de 08 de julho de 2020.

Linhares-ES, 07 de junho de 2021.

*Robson Guimarães do Valle*  
**Robson Guimarães do Valle**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do  
Município de Linhares – Fundação Faceli